



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERHI

RESOLUÇÃO CERHI-RJ Nº 80, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2012

APROVA O PLANO DE INVESTIMENTOS PARA O ANO DE 2012 COM RECURSOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS EM 2010 E 2011 DO FUNDRHI NA SUBCONTA DO COMITÊ MÉDIO PARAÍBA DO SUL CBH-MPS .

O **CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS**, no uso das suas atribuições legais, instituído pela Lei nº 3.239, de 02 de agosto de 1999 e considerando:

- o disposto no artigo 45, inciso VI da Lei nº 3.239 de 02 de agosto de 1999;
- o disposto no artigo 9º do Decreto Estadual nº 35.724 de 18 de junho de 2004;
- a Resolução CERHI nº. 51, de 28 de julho de 2010;
- a Resolução CERHI nº. 71, de 09 de novembro de 2011;
- a Resolução CBH MPS nº. 12, de 20 de setembro de 2011;
- a Resolução CBH MPS nº. 15, de 22 de novembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Redistribuir o valor de R\$ 401.260,64 (quatrocentos e um mil, duzentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos) dos recursos arrecadados em 2010 na subconta FUNDRHI do CBH MPS, anteriormente destinado à ação: **Redução de cargas poluidoras e saneamento**, conforme determina art. 1º da Resolução CERHI-RJ nº. 71/2011, de modo a complementar valores para as seguintes ações:

- I- R\$ 19.747,87 (dezenove mil setecentos e quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos) para a ação: **Ampliação da base de dados e informações**;
- II- R\$ 235.798,30 (duzentos e trinta e cinco mil setecentos e noventa e oito reais e trinta) para a ação: **Proteção de mananciais e sustentabilidade no uso do solo**;
- III- R\$ 53.697,45 (cinquenta e três mil seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos) para a ação: **Construção da gestão participativa e comunicação**;
- IV- R\$ 92.017,02 (noventa e dois mil dezessete reais e dois centavos) para: **Ações emergenciais**.

Art. 2º - Aprovar, com recursos arrecadados em 2011 na subconta FUNDRHI do CBH MPS os valores e respectivas ações:

- I- R\$ 438.700,94 (quatrocentos e trinta e oito mil setecentos reais e noventa e quatro centavos) para: **Ações estruturantes para saneamento básico**;
- II- R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para a ação: **Proteção de mananciais e sustentabilidade no uso do solo**;
- III- R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para a ação: **Construção da gestão participativa e comunicação**;
- IV- R\$ 69.524,38 (sessenta e nove mil quinhentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos) para: **Ações emergenciais**.

Art. 3º - A liberação dos recursos pelo Instituto Estadual do Ambiente - INEA para utilização nas ações e investimentos aprovados nesta Resolução, obedecerá à disponibilidade financeira



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERHI

do FUNDRHI na subconta da Região Hidrográfica Médio Paraíba do Sul, conforme indicado no quadro abaixo.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PLANO DE INVESTIMENTOS

RH III - CBH MPS

Ações	Valor inicial (R\$)	Valor complementar 2010 (R\$)	Valor aprovado 2011 (R\$)	Total aprovado (R\$)
Estruturantes para saneamento básico	401.260,64 Res. CERHI nº71/10 (valor revogado por esta Resolução)	--	438.700,94	438.700,94
Ampliação da base de dados e informações	80.252,13 Res. CERHI nº 70 e 71/10	19.747,87	--	100.000,00
Proteção de mananciais e sustentabilidade no uso do solo	64.201,70 Res. CERHI nº 71/10	235.798,30	300.000,00	600.000,00
Construção da gestão participativa e comunicação	96.302,55 Res. CERHI nº 71/10	53.697,45	80.000,00	230.000,00
Ações emergenciais	100.504,25 Res. CERHI nº 68 e 71/10	92.017,02	69.524,38	262.045,65
Total (R\$)	341.260,63	401.260,64	888.225,32	1.630.476,59

Rio de Janeiro, 08 de fevereiro de 2012.

Luiza Cristina Krau de Oliveira

Luiza Cristina Krau de Oliveira
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos

Publicada no Diário Oficial de 16.02.12, pág. 31